



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI, ESTADO DE MATO GROSSO.
CNPJ: 04.648.532/0001-28

DECRETO Nº. 43 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DE FERIADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA** no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO: O feriado de 19 de junho de 2025, data da celebração religiosa de *Corpus Christi*.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado, a suspensão do expediente no dia **19 de junho de 2025 (quinta-feira)**, e **ponto facultativo** em 20 de junho (sexta-feira) em razão do feriado supracitado.

Art. 2º. Os dispostos no artigo 1º, não se aplicam aos serviços necessários às atividades de caráter essencial de Pronto Atendimento, da unidade de saúde do Distrito de Capão Verde, bem como da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de hoje as publicações revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2025.

ADAIR ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal